



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Lei nº 1.586/2013

Ementa: Atribui denominação de “VALMIR MACEDO DA SILVA” a Praça em frente à Escola Estadual Jerônimo Gueiros, na Rua Quintino Bocaiúva, na sede do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “VALMIR MACEDO DA SILVA” a Praça em frente à Escola Estadual Jerônimo Gueiros, na Rua Quintino Bocaiúva, na sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho, 16 de setembro de 2013.


Felipe Porto de Barros Wanderley Lima
Prefeito Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230109091937.pdf>
assinado por: idUser 83